



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 09 DE MAIO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL I - MAIO DE 2016

LEIS

LEI N.º 3.848, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Altera dispositivos da Lei N.º 2.849, de 07 de junho de 2010, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Os parágrafos 3.º e 4.º do art 4.º Lei N.º 2.849, de 07 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º ...

§ 3.º O Município estabelece o dia 31 de agosto de 2016 como data limite para apresentar à Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Previdência Social a proposta de segregação de massa, com observância do equilíbrio financeiro e atuarial e da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo igualmente encaminhar à Câmara Municipal o projeto de lei de implementação da segregação no prazo máximo de trinta dias após a resposta favorável da SPPS/MTPS.

§ 4.º Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo 3.º, o Município fica obrigado a:

a) retomar o repasse suplementar nos percentuais fixados na redação original do parágrafo 2.º do art. 4.º Lei N.º 2.849, de 07 de junho de 2010;
b) repassar até o final do exercício de 2017, o valor não recolhido correspondente a diferença entre a alíquota vigente desde novembro de 2015 e a alíquota fixada na redação original do parágrafo 2.º do art. 4.º Lei N.º 2.849, de 07 de junho de 2010.” (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 6 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 6 de maio de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/814/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Instaurar processo administrativo para apuração e aplicação das sanções e multas cabíveis a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR referente ao Contrato n.º 072/FMS/2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apuração e aplicação das sanções e multas cabíveis a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR referente ao Contrato n.º 072/FMS/2015.

Art. 2.º Fica a Comissão especial para analisar sanções contratuais e administrativas incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar n.º 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, a empresa para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA N.º GP/815/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper Licença Prêmio de Maria Armeli Cargnin, brasileira, nascida em 25 de fevereiro de 1962, ocupante do Cargo de Auxiliar de compras, a contar de 29 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA N.º GP/816/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido IDENE DE SOUZA DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF N.º 443.741.439-04, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA N.º GP/817/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ANICÉIA LUZIA DAL TOÉ DA LUZ, nascida em 08 de julho de 1965, portadora do CPF N.º 017.733.669-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Zulmara Bacis Guglielmi, a contar de 02 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/818/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/03/2016, que passa ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário SINARA DE MORAIS WUSNIESKI, nascido (a) em 12 de agosto de 1979, portador (a) do CPF Nº 030.494.659-13, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Arte/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Criança Feliz, Cantinho do Sorriso e Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dalmira Escaravaco, a contar de 02 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/819/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/118/16, que admitiu em caráter temporário ROSILENE BUDNY STUZZINSKI FERNANDES nascida em 06 de fevereiro de 1976, portadora do CPF Nº 981.270.639-91, para atuar como Agente de

Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, em substituição a Nilma Custodio, funcionária em usufruto de licença prêmio, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/820/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/615/16, que admitiu em caráter temporário CLAUDICEIA MARIA RABELO NIETTO, nascida em 18 de fevereiro de 1962, portadora do CPF Nº 496.382.549-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, DE exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga de Vanuza Da Luz Bombardeli, em usufruto de licença prêmio, PARA vaga de Rosimeri de Assis Matiola, redistribuída em outra unidade escolar, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/821/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar e alterar portaria GP/689/15 de ANTONY EDUARDO JQUES MACIEL, nascido

em 23 de agosto de 1988, portador do CPF Nº 066.392.059-04, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária DE 30 (trinta) horas semanais, PARA 40 (quarenta) hora semanais, a contar de 02 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/822/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/709/16 que concedeu Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para ROSIMARI DA SILVA, nascida em 04 de maio de 1966, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 11/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/823/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal

para MARIA ISABEL PHILIPPI, nascida em 08 de fevereiro de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Centro de Educação Infantil Favinho de Mel e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca e Padre Pacífico Dagostim, por 30 (trinta) dias no período de 20/04/2016 até 19/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/824/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para DILMA DA ROSA JOAQUIM, nascida em 05 de agosto de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 22/04/2016 até 20/07/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/825/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
556	Marisalba Borges Todeschini	07/05/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/826/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAÍS MENDES PEREIRA ALVES, nascido (a) em 30 de abril de 1983, portador (a) do CPF Nº 005.763.409-28, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Silvia Regina Rosso Blissari, em exercício no Sindserp, no período de 18/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/827/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARA ROSANE RÉUS NIETTO, nascido (a) em 24 de abril de 1969, portador (a) do CPF Nº

729.922.129-20, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Altina Maria Tournier Warmeling, em usufruto de licença prêmio, no período de 02/05/2016 até 30/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/828/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA REGINA DA LUZ MOTTA, nascido (a) em 01 de outubro de 1970, portador (a) do CPF Nº 783.465.769-00, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Altina Maria Tournier Warmeling, no período de 02/05/2016 até 30/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/829/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DÉBORA LUCIANE ZAMPIERI, nascido (a) em 02 de agosto de 1970, portador (a) do CPF Nº 602.867.840-68,

para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Beatriz Constancio de Souza, em readaptação, no período de 20/04/2016 até 16/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/830/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE FARIAS DOS SANTOS BORGES, nascido (a) em 17 de novembro de 1981, portador (a) do CPF Nº 028.895.569-21, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzier, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Zulmara Bacis Guglielmi, no período de 02/05/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/831/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIELLE TIBINCOSKI MILAK, nascido (a) em 10 de agosto de 1987, portador (a) do CPF Nº 010.293.109-71, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível

II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cristiane Rabello Carrer, no período de 19/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/832/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CARLA CIBELE VEIGA GOMES, nascida em 10 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 005.149.350.06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Dilma da Rosa Joaquim, em licença de tratamento de saúde, no período de 04/05/2016 até 19/07/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/833/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA ALVES RODRIGUES, nascida em 17 de fevereiro de 1986, portadora do CPF Nº 331.737.018-10, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti,

município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25/04/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/834/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, passa a ocupar o cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CC-1A, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/835/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art.45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Greice de Oliveira Pacheco, brasileira, solteira, nascida em 05 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 061.114.769-63 ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/836/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dá nova composição à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os arts. 183 e 184, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e considerando o pedido de desligamento dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Daniela Militão de Souza, Julia Rovaris Gomes, Rosangela Vidal Teixeira e Dilton Pereira Estevam, para sob a presidência do primeiro, dar nova composição à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2.º A Comissão será regida pelos dispositivos da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, bem como, as atribuições e procedimentos estabelecidos por seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 86/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/837/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-01, referente a 15% de seu vencimento, ao servidor Dilton Pereira Estevam, ocupante do cargo de agente de atividades complementares, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/838/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-01, referente a 20% de seu vencimento, a servidora Julia Rovaris Gomes, portadora do CPF Nº 064.317.829-50, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº GP/839/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr Rodrigo da Rosa Toretti, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de abril de 1992, portador do CPF Nº 086.624.629-01, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 28 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de maio de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2016.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/PMI/2016
EDITA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para escavação, carga, transporte e fornecimento de argila (argila vermelha ou argila para aterro e reforço), para obras de pavimentação da Rodovia Juvenal José Silvano – Boa Vista/Sanga Funda, do município de Içara/SC.

CONTRATADA: CECILIA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 79.016,00(setenta e nove mil,e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 28 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/PMI/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/PMI/2016

OBJETO: Locação do imóvel sob matrícula nº. 30.615, localizado na Rua São Donato nº. 93,quadra 81,lote14,bairro Centro, Içara/SC, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal pelo período de 12 meses,na mesma forma do artigo 24,inciso X,da Lei 8.666/93 e nova redação dada pela lei nº8.883,de 08.04.94.

CONTRATADA: GISLAINE ANTONIO CANDIDO RODRIGUES

VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: Até 03/05/2017

Içara-SC, 03 de maio de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/FMS/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/FMS/2016

OBJETO: Locação do imóvel sob matrícula nº. 3.571, localizado na Rua Altamiro Guimarães nº. 845 ,esquina com a Rua João Bonomo,Centro, Içara/SC, para funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental-PAPS pelo período de 8 meses.

CONTRATADA: DUDA IMÓVEIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 03 de maio de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/FMS/2016
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMS/2016

OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de Órteses em conformidade com a Deliberação 502/2014 e Manual Operativo para concessão de órteses, próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção na Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, de acordo com as especificações e demais condições gerais que constam do Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 12.174,00 (Doze mil,cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 03 de maio de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 004/FMHP/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/FMHP/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 004/FMHP/2015, que tem como objeto a locação de uma casa de alvenaria de 53,16 m² (cinquenta e três metros quadrados e dezesseis centímetros), com 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, bwc social e garagem, localizada em um terreno urbano, situado no lugar Bairro Aurora, Município e Comarca de Içara, para abrigar a família da Sra. A. P. e Sr. D. B., que encontram-se em estado de vulnerabilidade sócio-econômica, e aguarda a inclusão em unidade habitacional, que prevê o término em 22/05/2016, por este termo aditivo passa a ser até 22/11/2016, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer

Jurídico Nº. 100/2016, favorável e com base no artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA, por meio da **DUDA IMOVEIS LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)

Içara-SC, 02 de maio de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/PMI/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/PMI/2016

OBJETO: Fica acrescido e suprimido valores ao contrato nº. 004/FMHP/2015, que tem como objeto a execução de duas salas de aula com banheiros e passarela em estrutura convencional de concreto armado no C.E.I. Chapeuzinho Vermelho com área de 251,00 m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrado) a ser ampliado no Bairro Aurora, no Município de IÇARA/SC - **(Lote-02)**. **Acréscimo de R\$ 33.626,17 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)**. **Supressão de R\$ 7.734,40 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Içara-SC, 02 de maio de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato de nº. 003/FMHP/2015, publicado no Boletim Informativo Oficial na pág. 6, do dia 02 de maio de 2016,

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

LEIA-SE:

CONTRATADA: ENIO JOSÉ LUIZ, por meio da **DUDA IMOVEIS LTDA**,

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
